



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto através do documento de número 031/2026, recebido no dia 22/01/2026 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Empenho e pagamento de lanche para professores durante o Seminário de Educação.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- CLAISE CARINA ZIMMER HANSEN LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.485.018/0001-42;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Menor valor entre as empresas cotadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 3.929,00

Dotação orçamentária (art.72, IV): 80407

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: **011/2025**. Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
Autoridade Competente (art.72, VIII) 22/01/2026	Maico William Mombach 22/01/2026

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 031
Secretaria: SMECD
Responsável requisitante e pela fiscalização: Marli Elaine Schmitt

Data: 22/01/2026
Setor: Educação

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Linha do Plano Anual de Contratações: 2287

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	LANCHE PARA OS 4 DIAS DE FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONFORME DESCRITO EM PLANILHA ANEXA A ESTA COMUNICAÇÃO INTERNA	KITS + COFFE	QUANTIDADES NA PLANILHA EM ANEXO

PROPOSTAS VENCEDORA:

Empresa	CNPJ	Valor total
CANTINHO DO SABOR	94.485.018/0001-42	R\$ 3.929,00
PADARIA E CONFEITARIA BEIJA FLOR	68.789.288/0001-69	R\$ 7.408,00
PADARIA E CONFEITARIA CONFÉ	10.909.589/0001-07	R\$ 10.543,10

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A realização do Seminário de Educação justifica-se pela necessidade de promover a formação continuada dos profissionais da área, criando um espaço de reflexão, troca de experiências e atualização das práticas pedagógicas. O evento contribui para o alinhamento das ações educacionais às diretrizes legais vigentes e às demandas do contexto escolar, fortalecendo o trabalho pedagógico e a qualidade do ensino. Além disso, favorece a construção coletiva de estratégias que impactam positivamente o processo de ensino e aprendizagem. Dessa forma, justifica-se o valor total investido, salientando-se que a escolha do fornecedor se dá de acordo com o menor orçamento recebido. **Após uma análise nos quantitativos, quantidades de lanches junto ao kit, foram repensados e reavaliados os valores, conforme planilha que segue em anexo a este pedido. Em comparação com o valor utilizado em 2025, este ficou maior por serem mais dias e turnos de formação, valores dos alimentos subiram bastante, tendo variáveis durante o ano.**

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de lanche para os funcionários participantes do Seminário de Educação justifica-se pela necessidade de garantir o bem-estar e a adequada permanência dos servidores durante a realização do evento, considerando a carga horária e a programação contínua das atividades, contribuindo para o bom andamento da programação.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.


Marli Elaine Schmitt
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura: _____ Data: 22/01